

PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO



COMISSÃO PERMANENTE DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 06/2020

A Presidente da Comissão, designada pelo Decreto nº 134/2020, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Regime Jurídico Único Municipal, combinado com o art. art. 256 do Código de Processo Civil, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Servidor:

RITERMAYER VITÓRIO DE LIMA;

Para tomar ciência sobre sua condição de acusado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2020, intimando-o a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias, a sede desta Prefeitura Municipal, a fim de tomar conhecimento dos fatos apurados.

Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, em horário comercial, também na sede da Procuradoria Geral do Município.

São Miguel do Guamá, 07 de outubro de 2020.

LEILA DA SILVA PANTOJA
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
Decreto nº 134/2020